ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DO CRCPR

IN SGD/ME Nº 65/2021
ART. 18, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021

I. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de estudo técnico preliminar para a aquisição de materiais de expediente, utilizados comumente em ambientes corporativos, no intuito de atender às necessidades do CRCPR durante o ano de 2024.

A justificativa da contratação se dá pela imprescindibilidade desses produtos, como é o caso de canetas, papéis, cola e todos os demais objetos especificados no item IV, a serem utilizados pela Sede e Delegacias Regionais do CRCPR em suas atribuições de finalidade institucional.

Note-se que são materiais de consumo, que se esgotam com o uso, devendo ser repostos em estoque a fim de não causar turbações às atividades exercidas pelas divisões da entidade. Assim, visto que o último contrato de fornecimento teve a sua vigência finalizada em 31/12/2023, faz-se necessária nova contratação.

II. DA PREVISÃO NO PAC

SEQ	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA	PROJETO	CONTA CONTÁBIL	MÊS DA NECESSIDADE
1	Aquisição de materiais de expediente e escritório para suprimento do CRCPR	Suprir a necessidade do CRCPR de materiais de expediente e escritório, de uso diário, para o ano de 2024.	Pregão Eletrônico	5013	6.3.1.3.01.01.001	Janeiro

III. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

a) Habilitação: a empresa deverá cumprir e comprovar documentalmente os requisitos de habilitação técnica, econômica e jurídica, previstos no edital.

b) Qualificação técnica: deverá a empresa apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica, entidade ou órgão público com quem tenha realizado contrato de fornecimento ou compra e venda, a fim de demonstrar a entrega no prazo correto e de produtos com qualidade comum aos padrões de mercado.

c) Observância do valor máximo: em levantamento de mercado e pesquisa de preço realizada, demonstrado nos itens VI e VII deste Estudo, foi encontrado o preço médio de mercado para os itens que se pretende adquirir, sendo esse o limitador do valor contratual a ser observado na proposta comercial que será apresentada, com uso do modelo cedido, no intuito de garantir que a licitação não possua valor mais oneroso do que a própria contratação direta.

Da amostra

Poderá ser solicitada amostra de quaisquer dos itens a serem adquiridos neste Pregão, a fim de garantir o cumprimento das especificações propostas e a entrega de produto com qualidade compatível à encontrada no mercado.

Da entrega fracionada

Diferentemente das aquisições feitas em Pregões anteriores, a entrega será concentrada na unidade Sede do CRCPR, em Curitiba, de todos os materiais que serão adquiridos, já que a quantia a ser repassada às delegacias não justifica a imposição do ônus de entrega em locais distintos ao contratado.

Poderá a entrega ser solicitada de maneira fracionada, de acordo com a disponibilidade de espaço no estoque do CRCPR, devendo o contratado cumprir com a entrega de acordo com o que for requisitado.

Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso, com qualidade equiparável ou superior à marca considerada como referência.

Os produtos fornecidos deverão atender ao Plano de Logística Sustentável do CRCPR, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Da indicação de marca

Alguns itens possuem marca de referência para facilitar a compreensão das especificações e da qualidade a ser observada pelos licitantes. Contudo, para alguns itens será exigido, de modo justificado, marca específica por seu desempenho superior à média de mercado, consolidado pela experiência prévia do CRCPR em contratações anteriores. Ambas as situações encontram amparo no art. 41, I da Lei 14.133/2021.

IV. DA ESTIMATIVA DOS PRODUTOS E QUANTIDADES

A quantidade a ser adquirida tem como base a estimativa realizada para suprir a demanda anual do CRCPR. De acordo com a previsão do art. 40, III, da Lei 14.133/2021, considerou-se as aquisições e o histórico de consumo dos anos de 2022 e 2023, conforme o controle de estoque. Com relação ao exercício de 2024, foi realizada uma projeção de declínio quanto ao uso dos materiais especificados, em vista da implantação de procedimentos eletrônicos.

Além da suficiência de materiais para o atendimento integral do exercício de 2024, a quantidade solicitada contém margem de estoque para os produtos que a possibilitem, precavendo-se contra situações emergenciais.

Neste sentido, as solicitações foram analisadas e agregadas, resultando no quantitativo abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE
1	282623	Agenda 2024 permanente, espiral, capa dura na cor preta, 1 dia por página, tamanho M5	**17**
2	468205	Apontador para lápis, material: metal, prateado com um furo	**1**
3	410947	Bateria alcalina, A23 12V	**10**
4	131393	Bateria CR2032, formato botão, de lítio, tensão 3V	**5**
5	321583	Bateria pilha alcalina 9 Volts - não recarregável	**4**
6	428584	Borracha apagadora escrita escolar plástica, com cinta plástica - tamanho: 42mm x 21mm x 11mm	**7**

7	459412	Caixa de PVC, para arquivo morto, cor azul, dimensões: 250 x 130 x 350 mm	**420**
8	271833	Caneta esferográfica, ponta fina, 1.0 mm, material plástico, cor: AZUL - REFERÊNCIA: Bic ou equivalente	**40**
9	336709	Caneta Pilot, ponta metálica, pegador emborrachado, modelo: BPS grip 1.0, cor tinta: PRETA - MARCA: Pilot	**15**
10	486374	Caneta para marcar texto **amarela**, não recarregável, traço 4mm, fluorescente, ponta chanfrada - REFERÊNCIA: Pilot, Helios, Carbex, Radex ou melhor qualidade	**14**
11	335177	Caneta para marcar texto **laranja**, não recarregável, traço 4mm, fluorescente, ponta chanfrada - REFERÊNCIA: Pilot, Helios, Carbex, Radex ou melhor qualidade	**10**
12	279312	Caneta para marcar texto **verde**, não recarregável, traço 4mm, fluorescente, ponta chanfrada - REFERÊNCIA: Pilot, Helios, Carbex, Radex ou melhor qualidade	**10**
13	328560	Carregador de pilhas, capacidade: 4 AA ou 4 AAA ou 2 baterias 9V, bivolt, com pilhas inclusas, para NI-MH, cor branca ou preta	**1**
14	356693	Cola branca, aplicação: papel, tipo bastão, atóxica, tubo de 36 a 40 g	**20**
15	228369	Elástico, material látex, nº 18, amarelo - PACOTE COM 1OOg	**6**
16	471415	Estilete para papel, lâmina estreita, 9 mm, recarregável, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, cabo anatômico, corpo em plástico	**7**
17	329552	Etiqueta adesiva, uso: impressora inkjet/laser, cor branca, 2 etiquetas por folha, tamanho etiqueta: 138,11 x 212,73 mm - REFERÊNCIA: Pimaco ou equivalente - PACOTE COM 100 FOLHAS	**1**
18	389871	Etiqueta adesiva, uso: impressora inkjet/laser, cor branca, 1 etiqueta por folha, A4, tamanho etiqueta: 288,5 x 200 mm - REFERÊNCIA: Pimaco ou equivalente - PACOTE COM 100 FOLHAS	**1**
19	353225	Extrator de grampo zincado - Tamanho aproximado: 14,5cm x 1 cm - Formato: espátula	**2**
20	279037	Fita adesiva plástica transparente, tipo monoface, 12mm x 30m (durex)	**2**
21	150237	Fita adesiva plástica transparente, tipo monoface, no mínimo 45mm x 50m	**15**
22	353160	Fita corretiva para papel, com 12 metros 4,2 mm largura	**8**
23		Fragmentadora (trituradora) de papel, capacidade de 10 folhas (75g/m²) por vez, tipo de corte: partículas de 3,9 x 38 mm, nível de segurança P2 (norma DIN 66399), velocidade de 2,7 páginas por minuto, capacidade do cesto de aproximadamente 10 litros ou superior, tensão 110V, fragmenta CD/DVD, cartão e grampos, tamanho da abertura de alimentação: A4 ou maior	**1**
24	261095	Grampeador grande, compatível com grampos 23/6 a 23/13, capacidade para 80 a 100 folhas, material: metal, cor: preto - Dimensões aproximadas: 29,7 x 9 x 21,6 cm	**2**
25	291736	Grampeador pequeno, compatível com grampos 24/6 e 26/6, capacidade até 20 folhas, material: metal, cor: preto - Dimensões aproximadas: 13 x 5,5 x 3,5 cm	**6**
26	300536	Grampo 23/10 cobreado - CAIXA COM 5.000 UNIDADES	**6**
27	425226	Grampo 26/6 cobreado - CAIXA COM 5000 UNIDADES	**2**
28	428532	Lápis, redondo ou sextavado, grafite preto HB, com borracha na ponta	**3**
29	432313	Marcador de página 38x25mm ou 38x15mm - 4 cores com 80 folhas - Conteúdo: 4 blocos de 20 folhas - amarelo, azul, verde e vermelho	**10**
30	249588	Molhador de dedo em pomada/creme, a base de glicerina, atóxico, para manuseio de papéis - EMBALAGEM COM 12G	**3**
31	428018	Mouse Pad com apoio ergonômico em gel, em tecido preto, base antiderrapante, formato gota, tamanho: grande (aproximadamente: 23,5 x 18,5cm)	**3**
32	150237	Papel sulfite, 75g/m², alcalino, tamanho A4, 210mm X 297mm, sem diferença visível de tamanho entre folhas - COM SELO FSC ou CERFLOR - RESMA COM 500 FOLHAS	**200**
33	337662	Papel fotográfico, tipo glossy, brilhante, tamanho A4, gramatura 150 g/m² ou superior, compatibilidade com impressora jato de tinta/laser, cor: branco - PACOTE COM 50 FOLHAS	**1**
34	200595	Papel Kraft - celulose vegetal - cor natural, 66 x 96 cm - 80g	**70**
35	237767	Pasta arquivo, tipo AZ, material: papelão, lombada 5,5cm ou 8cm, cor: preto, tamanho ofício, aplicação: arquivo	**3**
36	375501	Pasta tipo "L", tamanho A4, transparente, material plástico, dimensões: 220x310mm - PACOTE COM 10 UNIDADES	**3**

37	482238	Pasta plástica, material: polipropileno, tamanho: ofício, largura: 50 a 55 mm, incolor translúcida, com aba e elástico para fechamento	**7**
38	287690	Pasta arquivo suspensa, material: polipropileno, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta, com o visor e etiqueta anexo, tamanho 36x24 cm, cor: incolor	**15**
39	413723	Perfurador de papel em metal para 100 folhas, com régua graduada para medição, material: metal, cavalete duplo - Distância entre os furos de 80mm - medidas aproximadas: Altura 11cm x Largura 28cm X Comprimento 19cm	**1**
40	202393	Perfurador de papel com 2 furos, material: metal, capacidade: 20 folhas ou superior, com régua de posicionamento, distância entre os furos de 80mm	**1**
41	341044	Pilha, tamanho AA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES - **duracell**	**30**
42	320155	Pilha, tamanho AAA, alcalina - PACOTE COM 2 UNIDADES **- duracell**	**10**
43	352980	Pincel marcador permanente, ponta chanfrada 3.0 ou 4.0 mm, cor: preto, não recarregável	**4**
44	327226	Prancheta, material: acrílico, cor: fumê ou cristal, com prendedor de metal e cantos arredondados, dimensões aproximadas: 340x240	**2**
45	468297	Régua em alumínio, rígida, tamanho: 30 cm	**7**
46	478324	Suporte para monitor, com duas gavetas, cor black piano ou preto, material: MDF 9mm, dimensões: 26x39x12 cm	**2**
47	384630	Tinta para carimbo, cor preto, componentes: base de óleo, aspecto físico: líquido, aplicação: numerador automático - 15ml	**1**
48	-	Porta credencial - material: PVC flexível transparente - tamanho: 9,5x13,5 cm até 11x15 cm - orientação: retrato - com cordão em nylon com 85 cm e ponteira - espaço para inserção de impresso na parte interna	**400**
49	-	Papel especial texturizado - textura: tecido linho - cor: linho branco - tamanho: A4 - gramatura: 180 g/m² - PACOTE COM 50 UNIDADES	**12**

- Os itens 03, 22, 24, 43 e 47 serão adquiridos em quantitativo similar àquele disposto no Pregão Eletrônico CRCPR nº 02/2023, tendo sido suficiente para atendimento da demanda;
- Os itens 14, 23, 25, 42 e 44 serão adquiridos em quantidade maior, tendo em vista a necessidade atual e a baixa de estoque.
- Os itens 6, 25, 26, 35, 46, 48, 49 não foram contemplados em aquisições anteriores, razão pela qual o histórico de consumo contempla o valor 0;
- Os demais itens serão adquiridos em menor quantidade, em vista da gradativa e constante migração dos trâmites físicos para o digital, que acarreta economia de materiais de expediente.

Quanto ao item 9 da tabela, o fornecedor deverá necessariamente atender à marca especificada em edital. Trata-se de caneta destinada especialmente ao uso da Divisão de Registro do CRCPR para assinatura de pedidos de emissão de carteira profissional do sistema CFC/CRC's. Em que pese haja diversos outros fornecedores de produtos similares, o modelo e marca indicados, atualmente utilizados pelo CRCPR, apresenta desempenho apropriado. Tal exigência baseia-se no processo de emissão de carteiras, que requer a digitalização da assinatura do profissional, em qualidade adequada, e posterior impressão no documento físico ou digital, apresentado nos mais diversos órgãos, tendo validade para fins de identidade civil, diante do que permite o inciso III, do art. 2º, da Lei nº 12.037/2009. Neste processo, a qualidade da tinta e espessura da escrita são de fundamental importância. De fato, experiências passadas com outros modelos de caneta demonstraram dificuldade de digitalização, impossibilitando a realização do processo.

Já os itens 41 e 42 são pilhas utilizadas em microfones e outros equipamentos de som sem fio, instrumentos de uso em diversos cursos, seminários e congressos organizados pelo CRCPR. Nesse sentido, pilhas com melhor desempenho garantem a continuidade do evento, evitando a sua substituição prematura, o que dispersa a atenção da plateia e atrapalha o raciocínio do orador, situação que causa desconforto e certo

prejuízo ao evento. As pilhas alcalinas possuem duração de cerca de 10 vezes superior às pilhas comuns. Ainda assim, a qualidade dos materiais e da tecnologia empregados na sua elaboração influencia no resultado, havendo grande diferença no tempo de duração entre as marcas. Com efeito, dada as experiências anteriores do CRCPR, outras marcas já utilizadas duram, em média, 2 horas, enquanto as pilhas da marca Duracell possuem duração superior a 8 horas, justificando, assim, a opção pela marca.

Assim, considerada a vida útil do item, além de atender perfeitamente às necessidades do CRCPR, a marca supracitada também garante o maior retorno econômico, visto que dura quatro vezes mais que as demais, enquanto o seu preço, embora um pouco elevado em comparação as outras marcas, não chega a ser quatro vezes superior.

No mais, conquanto já se encontre justificada a opção pela marca Duracell, é possível observar os benefícios da opção da marca em relação a diminuição de resíduos sólidos, principalmente se tratando do item pilha cuja toxicidade pode ocasionar a contaminação do solo e da água, quando não descartados corretamente. Desse modo, a aquisição de um item com maior durabilidade gerará menos resíduos sólidos ao longo do tempo, cumprindo o seu papel de sustentabilidade.

V. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado por esta autarquia considerou contratações diversas, realizadas pela própria Administração Pública. A busca foi feita através do Portal de Compras Governamentais, pela ferramenta Pesquisa de Preço, e na página criada para pesquisa de Estudos Técnicos Preliminares, em que se encontram estudos realizados por vários órgãos e entes, garantindo a ampliação das possibilidades. Também foi utilizada como fonte a pesquisa feita em sites especializados.

Em vista do caráter primordial de consumo dos produtos, a única solução encontrada é a compra. Contudo, a modalidade a ser utilizada pode ser:

Opção	Descrição da solução
1	**Realização de Pregão ou Dispensa Eletrônicos** Vantagens: maior precisão na descrição dos materiais, possibilitando uma aquisição assertiva de acordo com as necessidades do CRCPR Desvantagens: pouca margem para variação de preços pelas empresas
2	**Participação ou aderência à Ata de Registro de Preços** Vantagens: possibilidade de adquirir itens com preços menores que o esperado. Desvantagens: impossibilidade de especificar os objetos de acordo com os padrões utilizados pelo CRCPR; possibilidade de não encontrar todos os itens em apenas uma ata de Registro de Preço, sendo necessária a adesão a atas esparsas a fim de adquirir todos os itens acima citados, dificultando o gerenciamento da compra dos materiais.

Para a apuração, foram utilizados como parâmetros os seguintes Processos:

Ato	Órgão/Entidade	Solução adotada

Dispensa Eletrônica nº 115/2023	CREA-PR	Dispensa
Dispensa Eletrônica nº 71/2023	CORE-SP	Dispensa
Pregão Eletrônico nº 01/2024	CÂMARA DE IVAIPORÃ	Pregão
Pregão Eletrônico nº 01/2024	EBSERH	Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº 03/2023	COMANDO DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO	Pregão
Pregão Eletrônico nº 04/2024	PREFEITURA DE HONÓRIO SERPA	Registro de Preço
Pregão Eletrônico nº 46/2023	MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDÔNIA	Pregão
Pregão Eletrônico nº 01/2024	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	Pregão

No levantamento realizado consoante a tabela acima, constatou-se grande variação de preço entre as compras. As aquisições mais baixas (R$7.049,30 e R$ 64.000,24) optaram pela realização de dispensa; as aquisições de valor elevado, por força de lei, realizaram pregão; já para o valor mais alto entre os processos listados (R$ 641.947,80) foi realizado registro de preço, bem como a aquisição realizada pela EBSERH, que optou pelo orçamento sigiloso.

Desse modo, a solução mais adequada e que demonstra maior vantajosidade ao CRCPR é a realização de pregão eletrônico, vez que se trata de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, considerando o valor estimado para esta contratação (Item VI), as faixas de preço acima citadas e os apontamentos a seguir.

Há de se destacar que o valor limite para esta compra se enquadra na possibilidade de dispensa, contudo, esta forma não será a adotada. A dispensa trata-se de uma faculdade dada pela Lei para facilitação e celeridade da contratação, diante do valor considerado baixo. Nesse sentido, não há detalhamento sobre o seu procedimento e atos na legislação, enquanto a modalidade pregão está integralmente prevista em lei, tornando-se a regra, enquanto a dispensa deve ser admitida como exceção.

Além disso, o pregão possibilita o agrupamento de itens para a disputa, o que viabiliza as propostas para itens de pequena monta que, quando isolados, não despertam o interesse dos licitantes na participação, devido ao seu pequeno valor que inviabiliza as despesas da contratação, como a entrega e os tributos. Assim, com o agrupamento é possível criar um conjunto de itens atrativo aos fornecedores, que terão maior margem de lucro a ser trabalhada, o que também acarreta uma disputa mais acirrada, com a consequente redução do valor final de compra.

Ainda, o agrupamento de itens também facilita a gestão contratual posterior, visto que a adjudicação para cada item poderia resultar em 49 contratos a serem fiscalizados com fornecedores distintos, considerando a quantidade e itens a ser adquirida.

VI. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS

Considerando o que dispõem o art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços foi elaborada de acordo com os pressupostos que seguem discriminados abaixo.

Responsável pela pesquisa de preços

NOME	MATRÍCULA	ITEM
Marla Cristina Vasconcellos Moraes	388	Todos os listados
Jéssica Romani	551	Todos os listados

Fontes de pesquisa, conforme o art. 5º, caput, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

Inciso I - Painel de Preços

Foram realizadas pesquisas no Painel de Preços do Sistema de Compras do Governo Federal, tendo sido os resultados adequados aos objetos e, por isso, considerados no mapa de preços

Inciso II - Contratos em vigor com a Administração Pública

Tendo em vista o resultado positivo das buscas mencionadas no inciso anterior, foram dispensadas as buscas diretas de contratos.

Inciso III - Mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Foram realizadas consultas aos sítios eletrônicos especializados de fornecedores imediatos, por meio das quais restou possível a obtenção de orçamentos compatíveis com a necessidade da entidade solicitante.

Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores

Não houve a pesquisa direta com fornecedores, dada a suficiência dos resultados obtidos conforme o inciso anterior.

Inciso V - Pesquisa em base nacional de notas fiscais eletrônicas

Não houve consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas, dada a suficiência dos resultados obtidos conforme o inciso III.

Série de preços coletados

Origem	Instrumento / Fonte
Americanas	Site de domínio amplo
Condor Supermercado	Site de domínio amplo
Magazine Luiza	Site de domínio amplo
Só Sachet	Site de domínio amplo
Ponto Frio	Site de domínio amplo
Contabilista	Site de domínio amplo
Cepel	Site de domínio amplo
Painel de Preços	Painel de Preços

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado

A metodologia adotada foi a verificação da média dos valores a partir dos preços de referência obtidos, conforme encontra-se no Doc SEI xxx, realizado de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Justificativa para desconsideração de valores inconsistentes

Foram considerados como valores inexequíveis ou excessivamente elevados, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, aqueles inferiores ou superiores a 50% da média de preços.

O critério adotado para a desconsideração de valores tem como objeto excluir preços que não reflitam uma prática comum de mercado, o qual, se considerado na média, poderia viciar o resultado do valor estimado, gerando uma ausência de licitantes pelo valor muito baixo para a contratação ou a contratação com valor elevado, confrontando o princípio da economicidade.

Justificativa da escolha dos fornecedores

Os fornecedores listados neste item foram selecionados considerando os registros presentes em buscadores da rede mundial de computadores, a partir dos resultados fornecidos por pesquisas pautadas no item solicitado.

Valor Estimado

O custo estimado para a aquisição dos produtos é de R$ 16.379,68 (dezesseis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

VII. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como já adiantado em itens anteriores, a adjudicação será realizada por agrupamento de itens, considerando o disposto no art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021, por ser a solução com maior vantagem econômica e que melhor atende às necessidades do CRCPR. Isso porque há itens de pequena monta que, para uma licitação mais assertiva, deve ser contratado em conjunto com outros de valores maiores, evitando um resultado deserto.

Vale destacar que a contratação por grupos não fere o disposto na Súmula nº 247 do TCU, inclusive porque a adjudicação por item traria uma perda de economia de escala, ou até mesmo uma impossibilidade de contratação.

VIII. DO RESULTADO PRETENDIDO E DA MODALIDADE A SER ADOTADA

Pretende-se alcançar, como resultado da contratação, a disponibilidade de itens e acessórios essenciais ao dia a dia operacional do CRCPR, bem como a qualidade e adequação dos materiais.

IX. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELAS ADMINISTRAÇÃO

Para fiscalização do fornecimento não será necessária qualquer adaptação por se tratar de itens que podem ser armazenados adequadamente em almoxarifado do CRCPR.

Nesse sentido, os fiscais deverão desempenhar suas atividades com intuito de que o contrato seja executado fielmente entre as partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, devendo cada parte responder pelas consequências de sua inexecução contratual.

A fiscalização exercida pelo CRCPR não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, além de não implicar corresponsabilidade do CRCPR ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim, com o objetivo de registrar as informações relacionadas à execução do contrato.

O fiscal deverá observar as especificações do objeto licitado e compará-las com os produtos fornecidos, de forma a aceitar apenas aqueles que atendam plenamente às especificações do edital.

X. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no que tange ao presente objeto de contratação no Plano Anual de Contratações do CRCPR para 2024.

XI. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando a necessidade de observância do princípio da sustentabilidade nas contratações administrativas, com fulcro na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação deverá, no que for possível, atender ao vigente Plano de Logística Sustentável do CRCPR, bem como observar, no que couber, a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e as demais normas técnicas e ambientais que se mostrarem cabíveis, incluindo as emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Em relação ao item 32 será exigido material com selo de certificação florestal FSC, CERFLOR ou outro equivalente.

XII. DA CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO CONTRATO

Em conclusão, a solução selecionada é a aquisição de materiais de expediente na modalidade pregão a ser realizado por grupo.

Considerando os elementos obtidos no presente estudo, a consonância com o Plano de Contratações do CRCPR para 2024, a exigência de que a Administração selecione a proposta mais vantajosa (art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021) e observe a economicidade, a eficácia e a eficiência em suas contratações, bem como a existência de recursos disponíveis para a contratação, conforme projeto abaixo, avalia-se como **VIÁVEL** a presente contratação.

PROJETO	DESCRIÇÃO	CONTA
5013	Aquisição de bens de consumo	6.3.1.3.01.01.001

No mais, cumpre ressaltar que as soluções constantes no presente Estudo Técnico Preliminar podem ser alteradas quando da elaboração do Termo de Referência, por motivos de conveniência, diante das dificuldades quanto às projeções para o futuro sobre os aspectos da contratação e do próprio caráter preparatório (e, consequentemente, provisório, conforme dispõe Marçal Justen Filho[1]) das pesquisas realizadas.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

ALISSON BOBATO DALSANTO
Gerente de Compras, Licitações e Contratos

JÉSSICA ROMANI
Analista Jurídico

GABRIEL ALVES FONSECA
Analista Jurídico

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratações administrativas. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023